



**RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 003/2024**

**I – METODOLOGIA DO CÁLCULO**

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos compreende o pagamento de doze parcelas de subsidio , 13º subsidio e adicional de férias para os agentes políticos.

O cálculo envolve o levantamento dos custos dos cargos e suas respectivas vagas ocupadas ou não. Os agentes políticos irão gerar um custo patronal estimado em 21,00%, visto que são contribuintes do INSS – instituto Nacional de Seguridade Social.

Para os próximos anos estimamos a aplicação de uma revisão com base no IPCA e PIB, apresentado pelo relatório de mercado FOCUS do Banco Central do Brasil de 28 de junho de 2024, conforme tabela a seguir:

Descrição	2024	2025	2026	2027
IPCA	4,00%	3,87%	3,60%	3,50%
PIB	2,09%	1,98%	2,00%	2,00%
Total	6,09%	5,85%	5,60%	5,50%

O presente projeto trará um impacto orçamentário e financeiro, relativo às alterações propostas, conforme pode ser verificado no anexo II - Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, para um período de 12 meses (período utilizado para cálculo dos percentuais de gastos com pessoal), cujo valor será determinado pelo fracionamento proporcional aos gastos referentes a cada mês, este impacto irá ter reflexos a partir da efetiva atualização dos salários na folha de pagamento municipal.



Apurando o índice de gastos com pessoal no período de junho de 2023 a maio de 2024, verifica-se que a receita corrente líquida totalizou R\$ 35.789.828,84 e o gasto de pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 14.342.923,34, o que representa um gasto na ordem de 40,08%, dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (lei 101/00).

Para a projeção da Receita Corrente Líquida, empregou-se o IPCA e o crescimento do PIB, demonstrados acima, sobre a Receita Corrente Líquida do exercício anterior.

As projeções de gastos com pessoal para todos os anos foram corrigidas pelo IPCA do ano imediatamente anterior, e a partir de 2025, foram somadas com o impacto do presente projeto.

Projeções nos gastos com pessoal para os próximos exercícios.

Descrição	2024	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida	37.067.043,25	39.235.465,28	41.432.651,34	43.711.447,16
Gastos C/Pessoal	14.754.185,93	15.837.083,92	16.449.979,06	17.042.178,31
Percentual Gastos C/Pessoal	39,80%	40,36%	39,70%	38,99%

Conforme exposto no quadro, as projeções dos gastos com pessoal ficaram para o exercício de 2024 em 39,80%, 2025 em 40,36%, 2026 em 39,70% e 2027 em 38,99%. Vê-se que as projeções estão obedecendo o limite prudencial (51,30%), e o limite legal (54,00%), estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Santana do Riacho, 03 de julho de 2024.

***Fernando Ribeiro Burgarelli***  
***Prefeito Municipal***



Prefeitura  
**SANTANA DO  
RIACHO**  
Diálogo, Trabalho e Transparência

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.715.458/0001-92  
*Gabinete do Prefeito*  
*Secretaria Municipal de Governo*

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pelas alterações nos subsídios dos agentes políticos.

Declaro ainda que, que tais alterações, têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Santana do Riacho, 03 de julho de 2024.

**Fernando Ribeiro Burgarelli**  
**Ordenador de Despesas**